

**PORTARIA N.º 942, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

*Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 042/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **FRANCINEIDE DA SILVA SOUSA** – matrícula nº 4795, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **02/07/2018 à 31/07/2018**.

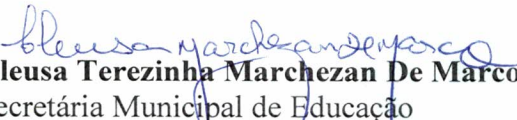
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2018.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal



**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**